



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de janeiro de 2026

Edição 2262 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 001/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação dos próximos recessos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinados recessos e/ou ponto facultativo nas datas abaixo relacionadas, de acordo com o cronograma de feriados nacionais fixado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Portaria nº 11460/2025):

I - Recesso nos dias 16, 18, 19 e 20 de fevereiro, em virtude do Carnaval, no dia 17 de fevereiro.

II - Recesso no dia 20 de abril, em virtude do feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril.

III – Recesso no dia 05 de junho, em virtude do Feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho.

IV – Dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 26 de outubro.

VI - Recesso de final de ano entre os dias 21 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027.

Parágrafo 1º - A presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais e/ou contínuos, em especial o Hospital São Francisco, a limpeza pública e a Casa Lar Municipal.

Parágrafo 2º - O Conselho Tutelar do Município de Tamarana funcionará em regime de escala própria, por meio do contato telefônico de emergência.

Parágrafo 3º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Parágrafo 4º - As Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidades contarão com atos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde para cada recesso acima mencionado, considerando as especificidades e necessidades encontradas no período.

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o percepimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima

Tamarana, 06 de janeiro de 2026



Edição 2262 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

mencionado, revogadas as disposições contrárias, com exceção dos prazos da Lei Geral de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2026.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Maria Rose Soares
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 002/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento nº 0003/2026, a partir desta data, o Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.xxx-x67 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 281.XXX.XXX-87, do cargo de **Secretário Municipal de Obras**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Com a exoneração constante no art. 1º deste Decreto, o Sr. João Batista Pereira, retoma com as atribuições e vencimentos correspondentes ao cargo eletivo de Vice-prefeito do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 003/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. SIDNEY APARECIDO DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-4 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 534.XXX.XXX-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado pelo Decreto de nº 014/2025, de 08/01/2025, para responder interinamente pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MARIA ROSE SOARES

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2026 DE 01 DE JANEIRO DE 2026

Constitui Comissão para acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 1603/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Srª. Luzia Harue Suzukawa, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhamento, condução e execução de todos os atos concernentes ao PSS - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de profissionais: Enfermeiro (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (40 horas semanais) e Técnico de Enfermagem (36 horas semanais), conforme a Lei 1603/2025.

Art. 2º A presente Comissão será integrada pelos seguintes servidores municipais efetivos:

Presidente: ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO, Agente Administrativo, Matrícula 40537;

Membro: DANILE FREZ DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula 40628; e

Membro: CARLOS HENRIQUE PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula 22310.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamarana,
em 06 de janeiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 001/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a Portaria 008/2025 e a Portaria 028/2025 que estabeleceu o pagamento de difícil acesso aos seguintes professores da Escola Rural Municipal Enes Barbosa:

NOME	MATRÍCULA
CAIO BRAGUETO DA MATA	8880313
DEBORA GARCIA DOS SANTOS	8880146
DEBORAH KRISCIAN BUENO NASCIMENTO	8880293
JOÃO NELSON MONTEIRO	24190
JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	40252
MARCILENE DA SILVA ARTERO	8880170
MARIO MOLARI	8880167
PATRICIA SOUZA LIMA	8880402
ROSILENE ARNOUD DE SOUZA	8880366
MARILDA ANDRADE DOS SANTOS	8880411

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/01/2026.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 06 de Janeiro de 2026.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 002/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a Portaria 047/2025 de 02 de dezembro de 2025 que designou membros responsáveis pelo sistema SERP – Sistema Educacional da Rede de Proteção nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação e Técnico Representante Municipal.

Servidor	Instituição
Tatiane Aparecida Barbosa	Secretaria Municipal de Educação
Jussara Nacira Pratis de Queiroz	Cmei Adilson Siqueira dos Santos
Agrinaura da Silva Costa	Cmei Adilson Siqueira dos Santos
Tifani Basbasque Vieira	Cmei Criança Esperança
Edineia Aparecida Ramiro	Cmei Criança Esperança
Célio Roberto Monteiro	Escola Enes Barbosa
José Alexandre Rodrigues de Camargo	Escola Enes Barbosa
Silvia Cristina Wismeck Ribeiro	Escola Iracema Torres Rochedo
Diane Maruse Segá Marcondes	Escola Iracema Torres Rochedo
Lucivana de Fátima Barbosa Nascimento	Escola Iracema Torres Rochedo
Rosangela Eiko Matushita Morokawa	Escola Iracema Torres Rochedo
Rosineia de Moraes Baeza Azevedo	Escola Iracema Torres Rochedo
Silmara Cristina Ferroni	Escola Taeko Lima Almeida
Geicieli Caitano Lopes Moura	Escola Taeko Lima Almeida
Mídia Larreia Alves da Silva	Escola Taeko Lima Almeida

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 06 de Janeiro de 2026.

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 Art. 31 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, que visa à celebração do Termo de Fomento para o ano de 2025, em nome da **ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE** inscrito no CNPJ: 77.198.208/0003-53, que promoverá o acolhimento institucional de longa permanência para até 22 (vinte e dois) idosos acima de 60 (sessenta) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no valor de R\$ 803.004,24 (Oitocentos e três Mil Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) pelo período de 12 meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 Art. 31 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, que visa à celebração do Termo de Fomento para o ano de 2026, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE** inscrito no CNPJ: 04.591.605/0001-55, que oferta de atendimento de 130 alunos com deficiência intelectual e múltipla: sendo atendidos 34 alunos na Educação Infantil, 70 alunos no Ensino Fundamental e 26 alunos na EJA, na modalidade de Educação Especial a crianças, adolescentes e adultos na faixa etária 0 a 60 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho 2026, apresentado ao Conselho Municipal de Educação de Tamarana e aprovado pelo mesmo, no valor de R\$ 439.904,88 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) pelo período de 12 meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração/Setor de Licitação

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento para o ano de 2026, em nome da **ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE** inscrito no CNPJ: 77.198.208/0003-53, que promoverá o acolhimento institucional de longa permanência para até 22 (vinte e dois) idosos acima de 60 (sessenta) anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R\$ 803.004,24 (Oitocentos e Três Mil Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Data de Ratificação: 06/01/2026.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO N.º: 2262- DATA: 06/01/2026



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração/Setor de Licitação

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento para o ano de 2026, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE** inscrito no CNPJ: 04.591.605/0001-55, que oferta de atendimento de 130 alunos com deficiência intelectual e múltipla: sendo atendidos 34 alunos na Educação Infantil, 70 alunos no Ensino Fundamental e 26 alunos na EJA, na modalidade de Educação Especial a crianças, adolescentes e adultos na faixa etária 0 a 60 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho 2026, apresentado ao Conselho Municipal de Educação de Tamarana e aprovado pelo mesmo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R\$ 439.904,88 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Data de Ratificação: 06/01/2026.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO N.º: 2262- DATA: 06/01/2026

Tamarana, 06 de janeiro de 2026



Edição 2262 – Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 69/2025	
	Processo Adm.: 139/2025 Data do Processo: 25/11/2025	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 139/2025
 b) Nr. Licitação: 69/2025 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 06/01/2026
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Tamarana/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção. O certame tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora para atender as demandas do Município, e será utilizado na manutenção das estradas rurais do Município, buscando a melhoria do tráfego dos produtores rurais facilitando também o escoamento das produções e o transporte escolar.*

Participante: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MOTONIVELADORA, última série, nova, zero hora, Admissível mínimo 2025, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III), Tanque de combustível com capacidade mínima de 350 litros, Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 3 (três) a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema de antichoque da lâmina, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360°, ângulo máximo de talude de 90°, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA	1,000	un	718.900,00	718.900,00

- Imagem Meramente Ilustrativa

Total do Participante: 718.900,00

Tamarana, 06 de janeiro de 2026



Edição 2262 – Ano XXI - Semanal

Página: 2/2

Total Geral: 718.900,00

Tamarana, 06/01/2026

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretaria Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br